



Conselho Estadual de Assistência Social

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA DO ANO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mes de abril de dois mil e vinte e dois, através da plataforma digitla “ZOOM”, às dezenove horas foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Assistencia Social do Pará – CEAS-PA , Estavam presentes de modo virtual: o senhor Claudionor da Silva Araújo, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e conselheiro titular da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS, a senhora Érika Veiga de Souza, conselheira titular da Articulação Brasileira de Lesbicas - ABL, o senhor José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiro titular da Associação de Deficientes do Oeste do Pará - ADOP, o senhor Valdo Divino da Silva Filho, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Assistencia Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a senhora Lídia Maria Reis de Sousa, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT**, a senhora Ana Maria Gomes Chama, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos- SEJUDH, a senhora Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, conselheira titular do e o senhor Zozimo Raimundo Araújo de Souza, conselheiro suplente do Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Pará- SINASPA, o Senhor Gleidson Alves Pantoja, conselheiro titular da Rede Nacional de Negros e Negras – LGBT, a senhora Antônia Trindade Valente dos Santos, conselheira titular, e sra. Ana do Socorro Mendes conselheira suplente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA o senhor Agostinho Soares Belo, conselheiro suplente do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará – SINDFEPA, a senhora Margarida Sousa de Oliveira, conselheiro suplente do Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro Educacional e Social de Marituba – CESM. O Presidente iniciou a reunião com as boas vindas aos conselheiros e conselheiras presentes na reunião, questionou a presença de quorum para dar prosequimento à reunião, logo seguida solicitou que fosse lida a ordem do dia: primeiro: informes; segundo: Aprovação da Prestação de contas; terceiro: Reunião descentralizada e ampliada no região do Carajás; quarto: Aprovação de resolução sobre o regimento eleitoral para o biênio 2022 a 2024; quinto: o que ocorrer. Começando a reunião o conselheiro Valdo Divino da Silva solicita a inclusão no que ocorrer de pauta referente à ampliação do prazo para municípios apresentarem o Plano Municipal de Assistência Social e também a Prestação de contas dos recursos transferidos a título de co-financiamento estadual, por solicitação do Colegiado Estadual d eGestores Municipais de Assistência social, COEGEMAS, sendo aceito e incluído na pauta. O presidente também o informou possui pauta também a ser discutido, mas no momento exato informaria. Em seguida passou-se ao segundo ponto de pauta: 2. Prestação de Contas 2020. O conselheiro Zozimo Raimundo Araújo de Souza fez a leitura e apresentação da prestação de contas apresentada pela SEASTER, referente ao segundo e terceiro quadrimestre Fundo Estadual de Assistência Social exercício 2020. Apos a leitura e esclarecimentos aprovou-se a prestação de contas. Sem seguida passou-se ao próximo ponto da pauta: Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS na região do Carajás, nos dias 09 e 10 de maio de 2022. O presidente inicia o ponto falando da na necessidade de participação do Conselheiro Suplente do SINASPA Zozimo Raimundo Araújo de Souza, mesmo com a confirmação de participação por parte da conselheira titular, sendo acatado pelos demais conselheiros. Foram feitas algumas ponderações pelo conselheiro Valdo Divino da Silva no que se refere à necessidade de garantia de quórum mínimo para possíveis deliberações, mas que rapidamente após contagem de conselheiros que já haviam



Conselho Estadual de Assistência Social

confirmado a participação, constatou-se a confirmação prévia de quórum, no decorrer da discussão e após apresentação de impedimentos de participação de alguns conselheiros foi sugerido a realização da reunião de maneira híbrida para viabilizar a reunião inclusive dos conselheiros que se encontram impossibilitados de participar presencialmente, sendo acatado o indicativo de reunião híbrida, ficando o Presidente de verificar junto ao município anfitrião questões de ordem técnica para realização da reunião em tal modalidade. Em seguida passou-se ao próximo ponto da pauta que foi o regimento eleitoral para o biênio 2022 a 2024. O presidente passa a palavra ao conselheiro Gleidson Alves Pantoja que faz a leitura da minuta de Regimento Eleitoral, conforme combinado, ele fez a leitura, os pontos em destaque foram discutidos ao final os destaques foram anotados: Art. 3º Incisos IV e V, pelo conselheiro Gleidson Alves Pantoja, que após os devidos esclarecimentos retirou, também registrou destaques no Art. 7º §1º, Art. 13 inciso III, O presidente do conselho apresentou destaque ao artigo 13 Inciso IV, após dirimidas todas as dúvidas o Regimento eleitoral foi aprovado por unanimidade. Após passou-se para o que ocorrer: O presidente pede para colocar como pauta a ampliação do mandato da atual gestão do Conselho Estadual de Assistência Social por 90 dias ou até que se aprove a Lei do SUAS Estadual, pois levanta a questão de que o mandato atual do CEAS encerra em 10 de maio de 2022 e não há tempo hábil para conclusão do processo eleitoral, considerando-se ainda a resolução do CNAS Nº 02/2017 que aprova a prioridade e metas para estados e municípios quanto ao pacto de aprimoramento no período de 2016 e 2019, incluindo-se a necessária adequação, à lei atual do SUAS no Estado do Pará, visto que o projeto de Lei encontra-se em tramitação, e ainda que a conclusão do processo eleitoral encerrar-se-á após término da atual gestão para que o CEAS não fique em vacância ele propor tal ampliação do mandato. O conselheiro Valdo filho sugere a retirada o ponto de pauta por não se sentir seguro juridicamente quanto questão, e que precisaria consultar o NUJUR SEASTER antes de qualquer decisão. O conselheiro Agostinho Belo alega ser uma pauta a tempos colocada em discussão, mas pouco se vê avanços. Após os esclarecimento e defesas de ambos os lados chegou-se ao encaminhamento de se colocar em votação a retirada ou permanência do ponto de pauta, seguindo-se a votação nominal, conselheiros que votaram contrário a retirada do ponto Antônia Trindade Valente dos Santos, Margarida Sousa de Oliveira, Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, Gleidson Alves Pantoja, Érika Veiga de Souza, Ana Maria Gomes Chama, Agostinho Soares Belo, José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiros que votaram a favor da retirada do ponto Lídia Maria Reis de Sousa, Valdo Divino da Silva Filho, chegando ao resultado de 08 votos contra a retirada da pauta, contra 02 votos a favor da retirada da pauta. Em seguida passou-se à votação quanto à ampliação do mandato da atual gestão do CEAS conselheiros que votaram favoravelmente Antônia Trindade Valente dos Santos, Claudionor da Silva Araújo, Margarida Sousa de Oliveira, Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, Gleidson Alves Pantoja, Érika Veiga de Souza, Ana Maria Gomes Chama, Agostinho Soares Belo, José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiros que votaram contrariamente: Lídia Maria Reis de Sousa, conselheiro que absteve-se Valdo Divino da Silva Filho, antes de conclusão do resultado final a Conselheira Lídia Maria Reis de Sousa pediu para reconsiderar seu voto, votando favoravelmente, chegando-se ao resultado de 10 votos a favor, 01 abstenção. Após foi discutido e colocado em votação a ampliação do prazo para que os municípios apresentem o Plano Municipal de Assistência social, bem como a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento estadual. O Conselheiro Valdo filho apresenta o ponto informando que trata-se de uma pauta Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência social, dada a dificuldade enfrentadas por vários municípios em apresentar a documentação ora solicitada diante da explanação e após todos os esclarecimentos, o Conselho amplia para o dia 30 de maio o prazo final para apresentação do Planos Municipais de Assistência Social, bem como prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual, tendo sido aprovado por unanimidade. O Presidente Claudionor Araujo lembra Agradece a participação dos conselheiros e



Conselho Estadual de Assistência Social

reforça a realização e necessidade de participação na reunião descentralizada e ampliada que ocorrerá nos dias 09 e 10 de maio, sendo dia 09 direcionado à reunião Plenária e dia 10 oficina regional de assessoramento aos CMAS da região do Carajás, na cidade de Marabá. E eu, Benedito Pimentel Junior, técnico do CEAS do Pará, lavrei a presente que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.